



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Nos termos do §3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, acolho o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **AUTORIZO** a presente Dispensa, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na contratação direta da empresa **PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Governador Lomanto Júnior, nº 84, Bairro Centro, Município de Jequié, Estado da Bahia—CEP 45.200-100, inscrita no CNPJ sob o nº32.170.135/0001-91 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais estabelecidos nos lotes I – Material Penso e IV - Fraldas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com o valor de **R\$ 45.519,94 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**, fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cairu - Bahia, 02 de fevereiro de 2024.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro.
CEP: 45420-000 - Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122